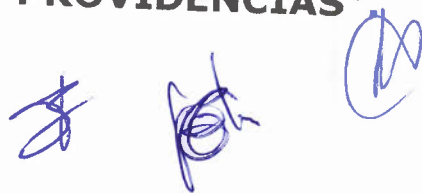


ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2022.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 20:00 H (VINTE HORAS), COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: OFÍCIO GP - Nº 385/2022, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 030/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023". PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



REQUERIMENTO Nº 081/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO. REQUERIMENTO Nº 082/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO BATISTA DA SILVA. CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES. FAZENDO USO DA MESMA, O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE COMENTOU SOBRE SUA MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. NINGUÉM QUERENDO MAIS FAZER USO DA MESMA, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU, AO 1º SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE 10 (DEZ) VEREADORES, COM A AUSÊNCIA DO VEREADOR FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS E AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS VEREADORES JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO E FELLIPE GOMES FERREIRA LIMA, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 029/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3.118, DE 11 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – REFIS 2022". EM 1ª DISCUSSÃO E EM 1ª VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 077/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE OBRAS, PARA PROCEDER A MANUTENÇÃO (PAVIMENTAÇÃO) NA RUA AV. SÃO

QUIRINO, NO BAIRRO SAPUCAIA. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 078/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE OBRAS, PARA PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS FLUVIAIS E ESGOTO NA RUA SÃO BARTOLOMEU, NO BAIRRO DE SAPUCAIA. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 079/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, COMO TAMBÉM, AO SECRETÁRIO DE CULTURA, INFORMAÇÕES DOS RECURSOS RECEBIDOS NOS ANOS DE 2021/2022 E ONDE FORAM APLICADOS. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 080/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, EM QUE FAZ APELO AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, COMO TAMBÉM, AO SECRETÁRIO DE DESFESA SOCIAL, QUE SEJA CUMPRIDA A LEI MUNICIPAL DE Nº 3.011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM



DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, FOI, O MESMO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 020/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, EM QUE SUGERI AO EXMO. PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, JUNTAMENTE AO SECRETÁRIO DE OBRAS, PARA EFETUAR INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, NA RUA JOSÉ MARIANO, PARA REGULARIZAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E EVITAR ACIDENTES. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO. POSTA A MESMA EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LA. COLOCADA A INDICAÇÃO EM VOTAÇÃO, FOI, A MESMA, APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO DA MESMA A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, NOS SEGUINTE TERMOS: "A MINHA VINDA AQUI, ESSA NOITE, É PARA FALAR DA IMPORTÂNCIA DO NOSSO PAPEL DE FISCALIZADOR. NO DIA DE ONTEM, VISITEI VÁRIAS ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO E CONSTATEI, DE VERDADE, A FALTA DE MERENDA NAS ESCOLAS. ONDE, EU NÃO TENHO DÚVIDAS, MEDIANTE ESSAS FISCALIZAÇÕES, FOI FEITA COM A MAIOR AGILIDADE A COMPRA DE ALGUNS ITENS QUE, NA VERDADE, NÃO FORAM TODOS. CHEGARAM ALGUNS ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO, BANANA, ABACAXI, LARANJA, VERDURAS, CARNE E SALSICHA. FOI ESSA INFORMAÇÃO QUE EU RECEBI. ENTÃO, ESSA É A IMPORTÂNCIA DO NOSSO PAPEL DE FISCALIZAR E HOJE, EU RECEBI LIGAÇÃO DE UMA DAS DIRETORAS A QUAL, EU FIZ VISITA NA ESCOLA, ONDE, ELA PRÓPRIA, ME AGRADECEU FALANDO DESSA IMPORTÂNCIA. TALVEZ, SE A GENTE NÃO TIVESSE SE POSICIONADO, ESSA MERENDA NÃO TIVESSE



CHEGADO HOJE NAS ESCOLAS COM TANTA RAPIDEZ. FALAR AINDA DA MINHA COBRANÇA QUE FIZ ONTEM, EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DOS MÉDICOS DA UPA, QUE ELES IRÃO PARAR SIM, SÃO INFORMAÇÕES QUE TENHO, LÁ DE DENTRO DA UPA. MAS, HOJE AGILIZARAM E FIZERAM O PAGAMENTO DE UM MÊS, DEVERIA SER OS DOIS, PAGARAM UM. ENTÃO, ESSA É A IMPORTÂNCIA DE NÓS VEREADORES ESTARMOS AQUI, COBRANDO, FISCALIZANDO, FAZENDO O NOSSO PAPEL. OS CARROS AGREGADOS CONTINUAM DO MESMO JEITO E OUTRAS SITUAÇÕES, TAMBÉM. MAS, AÍ É COMO NOSSO AMIGO GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO FALOU, AQUI, NESTA TRIBUNA. O PREFEITO DO NOSSO MUNICÍPIO MANDA, NA NOITE DE HOJE, UM PROJETO DE LEI Nº 030/2022, ONDE ELE PEDE A LIBERAÇÃO DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS). É IMPORTANTE QUE OS TIMBAUBENSES ENTENDAM QUE, NÃO É R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), É R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS). E, EU NÃO TENHO DÚVIDAS QUE VAI SER APROVADO POR UNANIMIDADE. EU, VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA E GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, VEREADORES DE OPOSIÇÃO A MÁ GESTÃO, DE OPOSIÇÃO A FALTA DE RESPEITO, NA VERDADE, COM OS FUNCIONÁRIOS, COM OS CIDADÃOS. HOJE, AÍ, UM MONTE DE FUNCIONÁRIOS SENDO DEMITIDOS E O PREFEITO ENCAMINHA UM PROJETO DE LEI DE R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS). VOTAREI A FAVOR, PORQUE COMO O NOSSO AMIGO GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO DISSE, AQUI, QUE PREFEITO BOM É PREFEITO COM DINHEIRO. MAS, PREFEITO BOM, DE VERDADE, É O QUE SABE GASTAR O DINHEIRO E, NÃO FAZ COM QUE

A CIDADE PASSE PELO QUE ESTAMOS PASSANDO. VOTAREI A FAVOR E NÃO TENHO DÚVIDAS QUE ESSE PROJETO ANDARÁ EM 100 KM (CEM QUILOMETROS) POR HORA, NESTA CASA. NÃO IRÁ ANDAR COMO ANDOU O PROJETO DOS PROFESSORES, EM MACHA RÉ, PORQUE, É DE INTERESSE DO GESTOR. EU ESPERO QUE, COM A AGILIDADE QUE ANDARÁ ESSE PROJETO, ANDE O PROJETO DOS AGENTES DE SAÚDE, QUE FOI COMBINADO COM A GESTÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS QUE O PREFEITO JÁ MARCOU 2 (DUAS), 3 (TRÊS), 4 (QUATRO) VEZES E ESTÁ AÍ, ENGANANDO OS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS. ESTÁ PAGANDO UM TIPO DE ABONO, MAS NÃO O DIREITO DELES. ISSO É MUITO TRISTE, É REVOLTANTE SIM! AÍ, EU ESCUTO, AQUI, VEREADORES DIZEREM QUE A GENTE VEM COM FREQUÊNCIA A ESTA TRIBUNA PARA COBRAR. SE A GENTE VEM COM FREQUÊNCIA A ESTA TRIBUNA PARA COBRAR, É PORQUE TEM O QUE COBRAR! PORQUE, SE NÃO TIVESSE O QUE COBRAR, A GENTE NÃO VINHA COM FREQUÊNCIA. R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS), SENHOR PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE E, EU VOTAREI A FAVOR. EU ESPERO QUE VOSSA EXCELÊNCIA, QUANDO SE DIRIGIR A SUA RÁDIO, DIGA QUE A "VEREADORAZINHA" CHAMADA CONCEIÇÃO, VAI VOTAR A FAVOR DO PROJETO DE R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TRABALHE PELO POVO DE TIMBAÚBA. AGORA, SE PREPARE, PORQUE, QUEM VAI COBRAR CHAMA-SE VEREADORA CONCEIÇÃO. ESSA "VEREADORAZINHA" PEQUENA NO TAMANHO, MAS GRANDE NA GARRA". A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), NO HORÁRIO

**REGIMENTAL. ENIVALDO PAULINO DA SILVA LAVROU
A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E
APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA
MESA.**


MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE


EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA

1º SECRETÁRIO


TARCÍSIO BATISTA DA SILVA

2º SECRETÁRIO